



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Servidores para fiscalização e acompanhamento de contratos.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 90, inciso II, letra "c", da lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Luiz Carlos Consentini como fiscal e Jaqueline Veronezi Bonamichi como substituta para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, referente às contratações do Departamento de Administração.

Artigo 2º - Nomear o Sr. Richard Guidi Doná, como fiscal e a Sra. Adriana Dalo Rodrigues Barbosa, como substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, referente às contratações do Departamento de Educação.

Artigo 3º - Nomear a Sra. Adriana Mara Alves como fiscal e a Sra. Maria Arlete de Souza, como substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, referente às contratações do Departamento de Saúde.

Artigo 4º - Nomear o Sr. Ricardo Tahan como fiscal e o Sr. José Aparecido Tavares da Silva como substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, referente às contratações do Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental e Departamento de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

Artigo 5º - A presente Comissão tem como objetivo

- realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medias com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto a real necessidade de manutenção do contrato, informando
 - a Coordenação Geral de Administração e Finanças em documento formal escrita bem como manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada revistas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº8666/93, que disciplina a matéria.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entre em vigor na data e sua publicação.

Inconfidentes, 09 de janeiro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal